

POLITICA NACIONAL

A SITUACAO PRESIDENCIAL

NO RIO
PARTIDA DO SR. NILO
PEGANHA PARA O NORTE
Rio, 15 — Esteve muito con-

representado pelos Estados allia-

EM MINAS
AUGMENTO DO ELEITORADO
MINEIRO
Bello Horizonte, 14 — Segun-

COMICIA A FAVOR DA CANDI-

Rio, 15 — Realizou-se hoje

Entre outras decisoes tomadas,

EM RIO PRETO

SALTA A S. PAULO O SEU HOSPITAL

UM GRANDE HOSPITAL PARA O SERTAO

Rio Preto, municipio que ape-

Contando com esses elemen-

Assignam-se este documento o

Verificou-se, depois, que os

Uma resposta em que se envol-

Em conferencia de imprensa,

BOBOCABA

Estrada de rodagem

Está terminada o serviço or-

NOTICIAS DO INTERIOR

SANTOS
Prof. Manoel Labbé — 13 —

OS ACCIDENTES DOS FERROVIARIOS

OS AUXILIOS PARA AS VI-

PALCOS E CIRCOS

Theatro Sant'Anna

Theatro Sant'Anna

Theatro Sant'Anna

RIBEIRAO PRETO

Melhoramentos locais — 12

Melhoramentos locais — 12

O CASO DA "NORTHERN" NOS DEVIDOS EIXOS

VERDADES NU'AS E CRUAS QUE NINGUEM DISSE AINDA, MAS QUE EU VOU DIZER

XV

Somos obrigados a não fechar ainda o parenthesis aberto em seguimento ao nosso artigo de ante-hontem, quando explicavamos, numa concatenação logica de factos, varias e assombrosas façanhas nessa tortuosa questão da "Northern".

Precisamos ainda hoje manter suspensa a atenção dos leitores, para explicarmos certos casos e incidentes indispensáveis á boa compreensão dessa monumental falcatura levada a effeito por Deleuze.

Não costumamos apanhar nas sargetas as mofinas com que o trapaceiro procura, no seu vezo antigo, desviar a nossa atenção e o nosso ataque, quando percebe que abordamos assumpto que não é do seu agrado.

Mas hoje appareceu no "Estado" uma publicação assignada por "Primeiroannista", na qual se pretende arguir de absurda a these que sustentamos de ser a desapropriação materia de Direito Publico e importar num acto de soberania e num direito immanente do Estado.

Devemos dar-nos pressa em responder a essa mofina, porque, pelo "estyllo cipó" em que está vassada, lobrigamos desde logo, em suas entrelinhas, o projecto patrono de Deleuze, unico mestre capaz, em S. Paulo, de usar da linguagem "sarmen-tosa" em que o artigo está escripto.

Não era preciso o atilamento de Boileau, nem o olhar aguçado de Brunetiére ou Faguet, para ver, sob aquelle emaranhado de idéas, os olhos do autor e exclamar: "allí está o homem!". E está, effectivamente. O pseudonymo que o sub-screve é apenas um brado de consciencia...

O illustre professor, depois que se transformou em patrono de Deleuze e se poz a assignar as razões constantes do folheto que está fartamente distribuindo ao publico em seu escriptorio, resolveu de verdade re-iniciar o seu curso juridico, matriculando-se de novo no primeiro anno da Academia. Palpita-nos, porém, que não logrará mais concluir o curso...

Devemos dizer-lhe, entretanto, que aquella "heresia" juridica apontada na sua mofina não é nossa: é de Clovis Bevilacqua e é de Viveiros de Castro, no Brasil; é de Weiss, é de Sabbatini, é de Bosio, é de Meucci, é de Pertili, é de Martellini, é, em summa, de todos os escriptores que na França e na Italia se occuparam do assumpto...

Mas vamos ao que serve e continuemos a pegar o tal Deleuze nas suas investidas tenazes contra a credulidade publica.

Annuncia elle que se acha á disposição de quem quizer ler um folheto de 130 paginas, com a introdução da contrariedade offercida á carta rogatoria de Paris, em Agosto de 1918. E' o que se lê a pag. 12 do "Estado", de 14 do corrente. Lá elle transcreve longos topicos de sua defesa que diz produzida na rogatoria da justiça franceza, visando assim demonstrar que defraudamos a verdade quando asseverámos que a peça authenticada por elle apresentada em occasião opportuna é uma offensa e uma affronta á justiça brasileira.

Para demonstrar o contrario, Deleuze reproduz longos trechos do que então allega ter declarado, isto em Agosto de 1918. E allí se lê, como dirigidos á justiça franceza, commentarios terriveis ao celebre caso do café, procurando attribuir a pessoas envolvidas nesse negocio uma funesta ingerencia no caso da Araraquara.

Pobre diabo! Nem mesmo as datas elle respeita! O caso e os commentarios do negocio do café occorrem em fins de 1919, na França, e em principios de 1920, no Brasil. Como, pois, Deleuze, em Agosto de 1918, podia alludir, dirigindo-se á justiça franceza, a um facto que só veio a divulgar-se um anno depois?

Vê, pois, Deleuze como é facil apanhar os mentirosos da sua "estirpe". E vê tambem o sr. dr. João Arruda como é perigoso a um homem de suas tradições moraes acreditar num farçante dessa laia.

Tudo aquillo que elle escreveu pelos jornaes, como dito á justiça franceza, não passa de uma fantasmagoria agora arranjada para impressionar o publico e ludibriar os ministros do egre-gio Tribunal, aos quaes, segundo confessa, mandou os folhetos falsificados.

Não se pôde imaginar melhor meio para provar a inverdade das suas allegações, salvo se Deleuze reúne ás suas façanhas de "scroc" as qualidades originaes do barão de Ergente.

Podemos dizer com aquella ingenuidade do pobre e humilde cordeiro da fabula: "natus non eram...". Realmente, os factos ainda não tinham occorrido quando o farçante se dirigia á justiça franceza, na celebre rogatoria a que nos referimos.

E, a esse proposito, convém repetir que, quando na França se achavam em andamento os processos criminaes "ex-officio" contra Deleuze, este arranjou um testa de ferro como muitas vezes praticou em S. Paulo, afim de que depositasse, perante um juiz de instrução, uma querela

contra elle proprio, reclamando a expedição da rogatoria á justiça brasileira, afim de facilitar a apresentação da defesa que tinha em vista, com o proposito, adrede preparado, de produzir impressões nos meios francezes.

E' facto que essa rogatoria foi dirigida á justiça federal no Rio. E' facto que nella Deleuze adduziu a sua defesa, acompanhada de innumeros documentos. Mas a que elle fez publicar ante-hontem nos jornaes, e que anda a distribuir ao publico, sómente agora forçigada, não é absolutamente, nem a adduzida naquella rogatoria, nem a que produziu á requisição do juiz Bonin.

Já viu o publico a que extremos conduz a coragem inaudita desse homem?

Não podemos tambem deixar de referir neste artigo, para bem orientarmos a opinião e não vê-la colhida nas surpresas habituaes de Deleuze á boa fé dos incautos, uns tantos esclarecimentos ligados ao momento da aquisição do activo da Araraquara pela "Northern".

Vive Deleuze a transcrever nos jornaes, com irritante insistencia, a opinião do dr. João Dent, como advogado que foi de um dos liquidatarios daquella fallencia; a do dr. Adolpho Gordo, como advogado que foi de L. Behrens & Sohne, representante do credito hypothecario habilitado no processo; a dos liquidatarios, srs. Francisco de Sampaio Moreira, Edward Wysard e Fritz Weber; a do dr. Sylvio de Campos, curador fiscal das massas fallidas; a do dr. Sylvio Pentead, representante da fallida, e a do dr. Martins de Menezes, juiz do processo, — todas então favoraveis ao negocio que se celebrava.

"Quid inde"? Jámais se contestou isso. E é justamente ahi que está toda a façanha de Deleuze. E' exactamente tal coisa que constitue a "mise-en-scène" de que falamos os criminalistas, capaz de surpreender a boa fé ordinaria, dando a crer ás victimas um facto inteiramente fantastico.

Quando se celebrou aquelle contrato, evidentemente a "Northern", que comparecia em juizo affiançada pelo Banco do Commercio e Industria, e emparada pelos banqueiros allemães L. Behrens & Sohne, era uma empresa que não podia deixar de receber, de todos aquelles profissioaes e interessados no negocio, o acatamento que devia merecer quem se apresentava com semelhantes titulos de seriedade.

Não ha, pois, como demonstrar versatilidade, nem como attribuir mudanças de attitudinae na conducta ulterior que tiveram todos os interessados, SEM EXCEÇÃO DE UM SO', contra Deleuze, quando viram, pelo desenrolar dos acontecimentos, que tinham sido victimas de uma grosseira burla.

Então, realmente, o negocio se apresentava o mais vantajoso possivel. De cerca de quarenta mil contos era o passivo verificado, e cuja responsabilidade a "Northern" assumiu. Numa avaliação exaggerada, os bens da massa fallida foram estimados em vinte mil contos, mais ou menos. E, assim, nem os credores privilegiados receberiam integralmente os seus credits. Logicamente, o negocio proposto por uma empresa de tal fórma commendada e que se obrigava a pagar, em prazos convencionados, a todos, integralmente, seus credits, era o unico que na occasião poderia e deveria ser acceto.

Resta, porém, vêr como Deleuze cumpriu aquillo a que se compromettera. Um dos seus primeiros passos foi transferir a séde da empresa para o Rio, retirando-a da acção fiscalizadora dos credores, a que estava obrigado, entretanto, pela escriptura de aquisição.

A seguir, tendo-se comprometido a adquirir a massa para L. Behrens & Sohne, que iriam correspondentemente cumprir as obrigações aqui contrahidas com todos os credores, de prompto começou a jogar as cristas com aquelles seus mandantes e transformou o negocio, que era delles, em negocio exclusivamente seu.

Claro é que todos os credores, tanto os chirographarios brasileiros, como os debenturistas francezes, estariam perfeitamente seguros, se seus credits fossem garantidos por uma casa bancaria como a de Hamburgo. Mas ficaram inteiramente a descoberto quando o dono exclusivo da empresa passou a ser Deleuze, que de seu só tinha o terço de xadrez que trazia no corpo.

Partindo para o Rio, o audacioso galopin começou a recolher em seu nome exclusivo as rendas da estrada, a ponto de ter, no momento da desapropriação, no seu e no nome de um testa de ferro, a quantia de 5.740 contos, depositados em dois bancos norte-americanos!

Durante cerca de seis annos, tantos quantos approximadamente teve a funesta gestão da "Northern" na Araraquara, Deleuze não pagou um vintem aos debenturistas francezes e não pagou um real aos credores brasileiros; não publicou um só relatório; não apresentou um unico balanço; não deu noticia alguma dos seus actos...

E' ou não evidente que todos aquelles que em 1916 se manifestaram a favor do negocio têm hoje motivos de sobra para considerar tudo aquillo uma obra terrivel de estellionato, executada friamente por um estrangeiro audacioso á face da nossa justiça, que elle anda, nos estertores de sua agonia, procura ludibriar e infamar?

E, a tal respeito, não podemos encerrar estas linhas sem uma allusão final a esse caso nefando,

em que Deleuze procura envolver o nome do senador Adolpho Gordo.

Era este o advogado de L. Behrens & Sohne. Vindo Deleuze ao Brasil, tinha de ser, naturalmente, apresentado pelos banqueiros hamburguezes a quem aqui representava os seus interesses. Quem era elle? Aquelle senador da Republica.

Não havendo luta de interesse e, ao contrario, verificando-se aparentemente a maior harmonia de vistas, Deleuze começou, para execução de seu negocio, a encarregar-o de multiplos serviços profissioaes. Onde a incompatibilidade? Onde a divergencia de interesses? Exerce aquelle senador, como todos sabem, a profissão de advogado em S. Paulo e, pois, mui naturalmente, cobrou do seu novo cliente honorarios pelos serviços que lhe passou a prestar. Onde a menor offensa aos ditames da ethica profissional?

Mas, em dado momento, pelos telegrammas de L. Behrens & Sohne, verificou o senador Adolpho Gordo que os seus primitivos clientes tinham sido ludibriados, num tecido de fraudes criminosas, pelo insuperavel trampolheiro. Procurou chamal-o á razão. Nada conseguiu. E por isso ficou com o seu antigo cliente, numa luta moralizadora e até patriótica contra o farçante, que illudira, não só a sua boa fé, como a de todas as pessoas envolvidas no negocio.

Onde a conducta merecedora dos revoltantes ataques com que diariamente o alveja pelos jornaes o terrivel Rocambole?

Mas já vac longo este artigo e ainda temos que descaisar uma nova gangrena desse audacioso aventureiro.

EPAMINONDAS.

O CASO DA NORTHERN Queixas crimes e cartas rogatorias

Os factos de que tenho noticia sobre o assumpto são os seguintes: — faz annos, adversarios da embargada pediram a um juiz de instrução em Paris a abertura de um inquerito sobre a compra da estrada pela S. Paulo Northern, declarando que ella constituia uma escroquerie.

Vendo logo o magistrado francez que o assumpto não era da sua competencia, porque se tratava de factos occorridos em paiz estrangeiro, expediu á justiça brasileira uma carta rogatoria em que requistava fosse o director da Northern, a serem verdadeiras as allegações contra elle feitas, processado.

A carta foi distribuida ao sr. dr. juiz da 2.ª vara federal da Capital Federal.

Num trabalho de 150 paginas, o director da Northern, baseado em numerosos documentos profusamente distribuidos em S. Paulo, e que o patrono ex-adverso (o dr. Adolpho Gordo) não se cansou de louvar, quando era advogado da embargante, explicou particularisadamente todas as minucias da transacção e especialmente tornou claro que se tratava de uma venda judicial, e que o pedido do juiz francez teria sido altamente injurioso (se estivesse elle ao facto do que succedera) para o honradissimo juiz que ordenou que a venda se fizesse, e para a Camara de Aggravos deste egre-gio Tribunal, que manteve tal decisão, por um accordo unanime, de que o sr. ministro Brito Bastos foi o relator...

E, impressionado pela escabrosidade do assumpto, o sr. dr. juiz federal da Capital Federal não encontrou despacho mais apropriado do que o seguinte:

"Devolva-se com urgencia a carta rogatoria".

Tinha elle pressa de que a luz se fizesse na magistratura franceza sobre o ridiculo incidente, e que cessasse, quanto antes, tão absurda pretensão. O folheto da S. Paulo Northern foi distribuido a todos os juizes e advogados de Paris, e o inquerito sossobrou ha annos, num immenso ridiculo.

Mas um inquerito que fica aberto, segundo sou informado, é o que o juiz de instrução Bourguet, do fóro de Paris, abriu, em Março de 1914, contra os banqueiros hamburguezes e parizienses Behrens, a respeito da emissão das debentures da Companhia Araraquara por elles lançada em 1911 na base de algoritmos de receitas que falsificaram e muito augmentaram. O inquerito continúa aberto e se acabará, provavelmente, pela condemnação desses banqueiros pouco escrupulosos... a menos se conseguirem que o Thesouro do Estado se lhes substitua na sua responsabilidade financeira perante os debenturistas que ludibriaram.

JOÃO ARRUDA

(Contestação da impugnação offercida no processo da desapropriação pelo sr. Adolpho Gordo, como advogado de L. Behrens und Sohne, na qualidade de assistentes do Estado, aos embargos da S. Paulo Northern).

A NULLIDADE DA DESAPROPRIAÇÃO DA NORTHERN
Trata-se de uma desapropriação consummada, notoriamente sem necessidade publica... Trata-se de espoliação grosseira, sob a cor de uma expressão, nulla como a propria nullidade...
RUY BARBOSA

MAPPIN STORES
Sociedade Anonima Brasileira
DIA DE SALDOS
Coisas que se destacam entre as ofertas de hoje

ABAT-JOURS, grandes, de cretonne	25\$000
FRANJAS PARA CORRIINAS, metro	\$200
CRETONNE XADREZ, p. de cor, metro	1\$200
CALÇAS BORDADAS, p. senhoras	9\$500
MATINE'ES DE SEDA, rendados	35\$000
BLUSAS FINAS, de etamine	25\$000
VESTIDOS DE ORGANDY, r. meminas	35\$000
SOBREIUDOS, para crianças	8\$000
PLISSE' ESCOCEZ, artigo «chic», metro	3\$800
PONTO RUSSO, peça com 10 mts.	\$500
CAMISAS DE LAN, para bebé	3\$600
COBERTORES DE LAN, no estauo	65\$000

Grande quantidade de **Retalhos** da Universidade de Napoléon.
As mesas de saldos estão na Loja perto da escada principal
MAPPIN STORES

FALTA DE TRANSPORTE E DE CONSERVAÇÃO NA ARARAQUARENSE (no regimen da Administração Estadual)
TAQUARITINGA — (Do correspondente, em 5): — Continuam as queixas contra o estado actual da estação da Estrada de Ferro Araraquara, (Do "CORREIO PAULISTANO", de 8 de Agosto).
PINDORAMA — Comerciantes residentes em PINDORAMA, zona araraquarense, telegrapharam-nos hontem pedindo á Secretaria da Agricultura, por nosso intermedio, providencias tendentes ao restabelecimento de transportes para aquella localidade, onde os mercadores encontram "FALTA ABSOLUTA DE EMBARQUES", o que produz graves consequências para o commercio. (Das "Queixas e Reclamações" do "ESTADO DE S. PAULO", de 5 de Agosto).
FERNANDO PRESTES — Reclamamos da E. F. Araraquara a necessidade de augmentar no mixto, de Rio Preto para Araraquara, mais um carro para passageiros... Pedindo uma providencia ao guarda desta estação, este disse, em tom de ira, que muito tem reclamado do trafego aquelle respeito e o trafego nada providencia e que reclamamos nos... (D'"A JUSTIÇA", de FERNANDO PRESTES, de 14 de Agosto).
ARRANHÁ — Para pôr termo a um incidente entre os negociantes de Pindorama e a directoria da E. F. Araraquara, os quaes obrigaram o chefe da referida estação a carregar dois vagões de café e cereaes, para allí seguir o dr. Francisco Motta Junior, delegado de policia de Arranhá, um escripto e duas praças. (Do "COMBATE", de 19 do corrente).

"GUARANA' CHAMPAGNE"
Formula do emulente chimico brasileiro prof. PEDRO BAPTISTA DE ANDRADE
Contém EFFECTIVAMENTE o legitimo guarana do Amazonas. — Excelente bebida sem alcool; tonico dos musculos e dos nervos.
NOTA
Em vista do grande accumulo de pedidos do TIPO DOCE, — resolvemos fabricar temporariamente apenas esse tipo, supprimindo do mercado o tipo SECO, com o qual haviamos iniciado as nossas vendas.
O "GUARANA' CHAMPAGNE", de Antarctica, não é "propaganda sem assuas", mas bebida francamente recommendavel por suas altas qualidades medicinas, conforme atestado do Laboratorio de Analyses e parecer da Inspectoria de Alimentação Publica.
PECAM EN TODA PARTE
"GUARANA' CHAMPAGNE"
— DA —
Companhia Antarctica Paulista

FIOS de SEDA NATURAL e ARTIFICIAL
"STOCK" e IMPORTAÇÃO
Sociedade Commercial Italo-Americana
S. Paulo Rua Libero Badaró, 93 — Telephone, Central, 4239
Filial no Rio de Janeiro: Rua Municipal n.º 6.

O ALGODÃO
Aos interessados que tenham pequenos ou grandes lotes para dispor, um amigo avisa para antes de effectuarem a venda ver se não convem mais warrantar o algodão, caso tenham necessidade de numerario, defendendo-se assim de certos compradores que emquanto annunciam e apressam por todos os ventos que pagam os melhores preços da praça, procuram nos preços da Bolsa de Mercadorias depreciar e derrubar o mercado para comprarem por fóra o disponível por preços baixos e locupletarem-se com lucros fabulosos com a exportação do producto. De accordo com a situação mundial e principalmente com a situação local e real do algodão, o nosso preço actual deve ser firme de 40\$000 a arroba, por enquanto, dando mesmo assim uma margem colossal aos exportadores, visto o preço em Liverpool ser actualmente de 55\$000 a arroba! Além disso o nosso "stock", incluindo a presente safra, não dá para o consumo das nossas fabricas nem até o mez de Maio do proximo anno. Verifiquem tudo isso e baseem-se para defesa de seus interesses.
NICHOLL.

Prof. Dr. Gabriel Rajó
Docente de CLINICA DOS OLHOS, na Universidade de Napoléon.
Operações sem dor. — Adaptação de óculos. Tratamento rapido.
Av. Eric. Leiz Antonio, 50, Tel. Cent. 8385 — H. 8 - 17

AMANHÃ!...
CONVERSAS AO PE' DO FOGO (CONTOS)
"Scenas e paisagens" (VERSOS)
DE CORNELIO PIRES
em todas as livrarias.
Pedidos do interior á LIVRARIA ALVES
Caixa, L

LINDOIA
São Paulo, 29 de Julho de 1921.
Ilmo. sr. dr. Francisco Tozzi
— Thermas de Lindoia — Saudações.
De volta deessa aprazivel estância, cumpre-me o dever de agradecer a vossa hospitalidade e a vossa assistência para sustentar-me em quão boa hora fui indinado a fazer a estação nas Thermas de Lindoia.
Surpreendido por um terrivel pneumonismo acutissimo agudo, infectivo eu tinha sido submetido a abertamente desagregado por vossos melhores medicos. Todos os organos principaes do coração, rins e fígado, ficaram profundamente abalados. Só consegui, depois de seis meses de prolongado martyrio e a preço do mais carissimo dovelo do meu medico assistente e da familia obter algumas melhorias instaveis, agravadas por causa da variação do clima de São Paulo durante estas mezes hibernas.
Era questão de vida e morte para mim, poder recolher-me a um clima sereno, quente e saudavel se juntassem condições physiologicas adequadas a meu estado.
Tal lugar encontrei-o attil, nas Thermas de Lindoia.
O extraordinario effeito "radio-activo" das aguas, tomadas a regimen, quer ingeridas quer em banhos, e a combinação do clima em sua temperatura, a serenidade da natureza, a proximidade da Thermana, as condições de vida tão proximas da natureza, a unica commissão de quem commetto o pecado de transgredir as suas leis, appaream em mim uma verdadeira revolução organica. Em menos de 30 dias de permanencia cheguei a percorrer uma legua montada, curando tal affecção, e a minha pessoa não pessoas que sabiam de mim.
Os meus negocios obrigam-me, e o meu franco progresso assim o permitia, a voltar para S. Paulo na primeira semana de regressar ás Thermas o mais breve possível, pois eu então convenci-me de que a quantidade de Estado que a amabilidade de seu clima e pela sua salubridade, permite nos convalescentes banhar, sem os habituaes contra-tempos os rigores do nosso humido e horrivel inverno.
Sem outro assumpto, mais uma vez acceto os protestos de minha gratidão e disponço do antigo.
ANTONIO BOUCHINI
Av. Condessa de S. Joaquina, 44.

DR. J. BRITTO
Professor de clinica de olhos da Faculdade de Medicina e Cirurgia de S. Paulo, medico e oculista, especialista para a cura da catarata.
Bonifacio n.º 41. — Telephone Central 5442.

TORNEADOS DE MADEIRAS
COMPLETO SORTIMENTO PREÇOS VANTAJOSOS
RUA DA CANTAREIRA, 17

DR. G. WILKEN
Das hospitais de Berlin e Viena.
— Moléstias das submorçartas e operações. Cons.: rua S. Bento, 26. — das 14 de 15, Resid. rua S. João, 410. — Telephone, Clássico, 1182.

